

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Sua exigência está em conformidade com o §1º do art. 18 da Lei nº. 14.133 de 01/04/2021.

1- Órgão Requisitante (Diretoria/Secretaria):

Secretaria Municipal de Educação

2- Descrição da necessidade:

A aquisição se faz necessária considerando a importância simbólica e institucional das bandeiras oficiais, que representam os valores da pátria, da identidade estadual e do pertencimento municipal. Sua presença nas instituições educacionais é obrigatória conforme previsto na legislação vigente, como a Lei nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), que reforça a promoção dos valores cívicos no ambiente escolar.

Além disso, diversas unidades da rede municipal não dispõem atualmente das bandeiras em condições adequadas de uso, ou sequer as possuem, o que compromete a realização de atividades cívicas, culturais e pedagógicas que fazem parte do calendário escolar, como homenagens, desfiles e celebrações de datas comemorativas.

Assim, a contratação visa garantir que todas as unidades escolares da rede municipal estejam devidamente equipadas com os símbolos oficiais, promovendo a valorização da cidadania, o respeito aos símbolos nacionais e o fortalecimento da identidade local entre os alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

Portanto, a aquisição é imprescindível para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e cívicas no ambiente escolar, sendo de interesse público e de relevância social.

3- Demonstração da previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações.

Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra - se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará prevista no referido plano e

faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município, ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2025.

4- Requisitos da contratação:

A contratação tem como finalidade a aquisição de bandeiras oficiais com o objetivo de atender às necessidades das escolas e creches da rede municipal de ensino.

As bandeiras serão utilizadas em cerimônias cívicas, eventos escolares e atividades pedagógicas, contribuindo para a formação cidadã dos alunos e para o cumprimento das exigências legais relacionadas à presença dos símbolos oficiais nas instituições públicas de ensino.

As bandeiras deverão ser confeccionadas em tecido resistente, como poliéster ou nylon, com costura reforçada e impressão em alta definição, respeitando rigorosamente as proporções, cores e padrões estabelecidos por legislação específica.

Devem possuir ilhós ou sistema similar de fixação.

A quantidade a ser adquirida será determinada conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de unidades escolares e suas respectivas demandas.

A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, com os itens devidamente embalados e entregues na sede da Secretaria ou em local indicado no município de Guaranésia.

A contratada será responsável por garantir que todos os materiais entregues estejam de acordo com as especificações estabelecidas, devendo substituir, sem custos adicionais, quaisquer itens que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade. O pagamento será efetuado conforme legislação vigente, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do recebimento dos materiais pela administração.

5- Levantamento de mercado:

Em atendimento ao disposto no art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de obter referências de preços e verificar a

viabilidade da contratação pretendida. Esse levantamento visa assegurar a adequada estimativa de valores, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram consultadas diferentes fontes como pesquisas em sítios eletrônicos especializados; Orçamentos junto a fornecedores do ramo; bases de dados oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal. As informações coletadas permitiram identificar a média de preços praticados no mercado, além de mapear a disponibilidade de fornecedores e a compatibilidade dos produtos com as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Guaranésia/MG. O levantamento também considerou os aspectos técnicos exigidos para garantir a qualidade da solução proposta no Termo de Referência.

As cotações obtidas encontram-se anexas a este documento

6- Descrição da solução com um todo:

A solução proposta consiste na aquisição de bandeiras oficiais destinados às escolas e creches da rede municipal de ensino. O fornecimento dessas bandeiras visa equipar adequadamente as unidades escolares com os símbolos oficiais, promovendo o cumprimento das normas legais e a valorização de práticas cívicas e educativas.

A entrega das bandeiras permitirá que todas as instituições realizem solenidades, atividades pedagógicas e eventos comemorativos com os devidos símbolos representativos, reforçando a identidade nacional, estadual e municipal no ambiente escolar. O material deverá atender aos padrões estabelecidos por legislação específica, com dimensões, cores e qualidade compatíveis ao uso institucional.

A implementação dessa solução garantirá condições adequadas para a promoção da cidadania, do respeito aos símbolos oficiais e da formação dos alunos nos valores de pertencimento e participação social.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos neste Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7- Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT	Preço médio	Preço total
-------	----------------------	-----	-------------	-------------

01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	8	278,77	2.230,16
02	Bandeira do Estado de Minas Gerais para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	8	302,65	2.421,20
03	Bandeira de Guaranésia/MG para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	8	450,76	3.606,08
04	Bandeira da Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	1	450,76	450,76
05	Bandeira da Escola Municipal Olavo Vilas Boas para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial,	1	450,76	450,76

	bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)			
06	Bandeira da Escola Municipal Carvalho Brito para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	1	450,76	450,76
07	Bandeira da Escola Municipal Carolina de Paula Pereira para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	1	450,76	450,76
08	Bandeira da Creche Clarinda de Jesus Ferreira para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	1	450,76	450,76
09	Bandeira Creche Serafina Eulalia Rezende Carvalhaes para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com	1	450,76	450,76

	ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)			
10	Bandeira do Cemei Eunice Silva para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	1	450,76	450,76
11	Bandeira do Cemei Tereza Cristina Faiad Minchillo para uso interno, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial, bordada. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries. Modelo: 0,90x1,28 metros (2 panos)	1	450,76	450,76
	Total:			R\$ 11.863,52

8- Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para essa contratação é de aproximadamente R\$ 11.863,52 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

9 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a

ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Portanto, a licitação deverá ser realizada por itens. E os itens serão adquiridos de forma fracionada, conforme as Solicitações de Fornecimento (SF).

10- Contratações correlatas e/ ou interdependentes:

Não existem contratações vigentes com afinidade ao presente objeto.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação para aquisição de bandeiras oficiais mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade da rede municipal de ensino. A medida garante o cumprimento das exigências legais quanto à presença dos símbolos oficiais nas instituições educacionais, possibilita a realização adequada das atividades cívicas e pedagógicas, além de promover o respeito à identidade nacional, estadual e municipal. Assim, a contratação é indispensável para fortalecer os valores de cidadania e pertencimento junto aos alunos e à comunidade escolar.

13- Documentos anexos:

Em anexo segue as cotações realizadas.

Guaranésia, 08 de outubro de 2025

Carla Delorenzo Nardi
Secretária Municipal de Educação
Guaranésia-MG